

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA "FELIZ CIDADE" EMISSORA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL de decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613 de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária "Feliz Cidade" Emissora FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2009.